

## Método de gerenciamento das Mídias Sociais do Ministério de Trabalho de Gifu

### 1 Conteúdo da postagem

O Ministério do trabalho de Gifu usará as Mídias Sociais (denominado SMS) para fornecer informações sobre administração do trabalho e as medidas tomadas pelo Ministério do trabalho de Gifu.

### 2 Contas

As contas operadas pelo Ministério de Trabalho de Gifu são apresentadas na tabela anexa.

(Lista das Mídias Sociais operadas pelo do Ministério de Trabalho de Gifu)

### 3 Precauções

(1) Como regra geral, não responderemos aos comentários.

As opiniões serão aceitas no site do Ministério do Trabalho de Gifu.

(URL Opinião para o Ministério do Trabalho )

<https://jsite.mhlw.go.jp/form/pub/roudou21/gifu-roudoukyoku-jsite-goiken>

(2) Comentários que não estão relacionados ao conteúdo postado, ou comentários considerados como correspondentes aos itens a seguir, podem ser ocultados, excluídos ou rejeitados no todo ou apenas uma parte, sem aviso ao autor do comentário.

Evite fazer comentários que correspondem aos itens a seguir.

- Quando for contra ou for provável que seja contra a lei.
- Quando vai contra a ordem pública e a moral.
- Quando induz ou promove atos criminosos.
- Quando prejudica a honra ou credibilidade de um determinado indivíduo, empresa ou um grupo, etc.
- Quando for utilizar para identificar, divulgar ou vazar informações pessoais sem o consentimento desta, prejudicando a privacidade.
- Quando for contra os direitos de propriedades intelectuais do Ministério ou de terceiros como, direito autoral, direito de marca registrada, direito de imagem.

- Quando for utilizado para comerciais, atividades políticas ou religiosas.
  - Quando o conteúdo descrito é falso ou significativamente diferente do fato.
  - Quando promove a discriminação de raça, pensamento, crenças, etc.
  - Quando postado repetidamente pelo mesmo usuário, mesmo conteúdo ou conteúdo semelhante.
  - Ao se passar por outro usuário ou terceiro.
  - Quando o conteúdo enviado para o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar é irrelevante.
  - Quando for contra os termos de uso.
  - Quando links para página inicial incluindo outros conteúdos for considerado impróprio para o funcionamento de nossas páginas.
- (3) Podemos bloquear usuários que postam comentários correspondentes aos itens acima. O usuário que interferir o funcionamento das nossas páginas pode ser bloqueado permanentemente.
- (4) Dependendo do ambiente de visualização, ou do tipo de navegador, pode não ser lida corretamente a página do link.

#### 4 Alteração do Método de gerenciamento

Este [Método de gerenciamento] está sujeito a alterações sem aviso prévio.

#### 5 Direitos de propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual, como fotos, ilustrações, sons, vídeos e artigos publicados pertencem ao Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar ou a quem detém direitos legítimos.

[Seguir][Tweet][Curtir][Compartilhar] pode ser utilizado livremente.

Além disso, é possível reimprimir com a fonte especificada. No entanto, isso não se aplica caso houver o aviso [Todos os direitos reservados].

#### 6 Insenção de responsabilidade

Embora todo o esforço tenha sido feito sobre a exatidão das informações postadas em nossas páginas, o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar não se responsabiliza por quaisquer ações realizadas pelos usuários, a partir das informações de nossas redes sociais.

Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar também não se responsabiliza em

relação a problemas ou danos sofridos entre usuários e entre usuários e terceiros.

O usuário é proprietário de todos os comentários, mas ao enviar o conteúdo, o usuário outorga uma licença mundial gratuita, não exclusiva para o Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar e concorda em não exercer direitos autorais, etc.

Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar não se responsabilizam por quaisquer danos causados em relação a nossas páginas.

## 7 Páginas que se aplica a este Método de gerenciamento

Este Método de gerenciamento se aplica a todas as nossas páginas constada na tabela anexa [Mídias Sociais gerenciada pelo Ministério do Trabalho de Gifu]

## 8 Gestão

O gerenciamento das Mídias Sociais do Ministério do Trabalho de Gifu será realizado na Secretária de Igualdade do Ministério do Trabalho.

Data de execução : 1 de Fevereiro de 2021

## Mídias sociais gerenciadas pelo Ministério do Trabalho de Gifu

Número	SMS	Contas (Canal)	Departamento responsável	Conteúdo	URL
1	YouTube	Ministério do trabalho de Gifu 【Conta Oficial】	Secretária de Igualdade	Sessão de Informação realizada pelo Ministério do Trabalho de Gifu.	<a href="https://www.youtube.com/channel/UC9B7nvWuTctf3iXAIW-d4iA">https://www.youtube.com/channel/UC9B7nvWuTctf3iXAIW-d4iA</a>
2	Twitter	Recrutamento de pessoal do Ministério do trabalho【Conta Oficial】	Departamento de assuntos gerais	Informação de emprego para inspetores e secretários do Ministério da Saúde e trabalho, Bem-Estar. Sessões de briefing de negócios, informações de estágios.	<a href="http://twitter.com/21GIFU_saiyo">http://twitter.com/21GIFU_saiyo</a>
3	Facebook	Ministério do trabalho de Gifu	Divisão de Inspeção do Ministério do Trabalho	Informações em português sobre leis e sistemas relacionados as normas trabalhistas.	<a href="https://www.facebook.com/21gifukantoku/">https://www.facebook.com/21gifukantoku/</a>